



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 027
21 / 03 / 16
SILAS FAJINI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JAIRO LEANDRO DURIGAN, Vereador da Câmara Municipal, com fulcro no artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal e.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município de Mirassolândia:-

- que realize estudos sobre a viabilidade de realização da revisão geral salarial dos servidores municipais em 2016 e nos envie as conclusões extraídas;
- que informe se realizará revisão geral salarial dos servidores municipais em 2016; e, em caso positivo, em qual o percentual;
- que nos envie o último quadro de despesas com pessoal lançado no Sistema AUDESP.


JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo atender inúmeros pedidos feitos por servidores que desejam saber a situação de estudo sobre a concessão ou não de revisão geral anual, de forma a afastar eventuais dúvidas e especulações.

Objetiva também saber ao certo em que patamares estão com os gastos com pessoal e, por conseguinte, a margem e possibilidade de aumento ou não dentro do contexto orçamentário.

Postas estas razões, solicito apoio aos pares na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 21 de março de 2016.


Jairo Leandro Durigan
Vereador

APROVADO
UNICA Discussão e Votação
23 / 03 / 2016

Jairo Leandro Durigan
Presidente